



EDITAL Nº 01/2021 – GDG/IFAM/CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

PROJETO DE CONCLUSÃO DE CURSO TÉCNICO - PCCT

Dispõe sobre a abertura de inscrições para ingresso e desenvolvimento do Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT, para o ano letivo de 2021, do Campus São Gabriel da Cachoeira do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.

O Diretor Geral do *Campus* São Gabriel da Cachoeira - CSGC, no uso de suas atribuições, torna público que estão abertas as inscrições de alunos ao Projeto de Conclusão de Curso Técnico – PCCT para o ano letivo de 2021, neste *campus*, realizado segundo as regras dispostas neste Edital, onde os candidatos, uma vez inscritos, declaram implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

1. DA FINALIDADE

Desenvolver projeto técnico-científico no âmbito interno deste CSGC, em substituição e/ou complemento ao **Estágio Curricular Obrigatório** para a conclusão do curso técnico, devido a aprovação do Plano de Biossegurança e Contingência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia – IFAM e a determinação da permanência das Atividades Pedagógicas Não Presenciais – APNPs, até 31 de agosto de 2021, para enfrentamento da COVID-19.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ENVOLVIDOS.

Os alunos dos cursos da modalidade Integrada: Administração, Agropecuária e Informática; alunos da modalidade Subsequente: Administração, Informática e Secretaria Escolar; e alunos do PROEJA de Administração, deverão procurar os professores orientadores das Áreas Técnicas, a relação dos profissionais no **Anexo III** deste edital, e desenvolverem projetos técnicos relacionados ao seu curso, que se distribuem da seguinte maneira:

Técnico em Administração: Direito, Economia, Contabilidade e Administração.

Técnico em Informática: Informática.

Técnico em Agropecuária: Zootecnia, Agronomia, Agroecologia, Engenharia de Pesca, Engenharia Florestal.

Técnico em Secretaria Escolar: Gestão Educacional e Pedagogia.



3. DO PÚBLICO ALVO

3.1 As inscrições destinam-se somente aos alunos matriculados dos cursos Técnicos na forma:

- a. Ensino Subsequente (ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA e SECRETARIA ESCOLAR) e PROEJA (ADMINISTRAÇÃO) que estejam finalizando o curso sem pendência de disciplina, que tenham qualquer percentagem da carga horária e somente alunos que tenham integralizado e tenha como pendência de estágio curricular obrigatório;
- b. Ensino Integrado (ADMINISTRAÇÃO, INFORMÁTICA e AGROPECUÁRIA) somente para alunos das 3^a séries, que tenham qualquer percentagem da carga horária já realizada de estágio curricular obrigatório;

3.2 É vedada a participação de alunos que se encontram com a carga horária de estágio concluída.

4. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

4.1 A realização do Processo estará a cargo do Departamento de Produção e Extensão (DPEX), deste *campus*, cabendo a Coordenação de Estágio e Egressos (CESTE) a responsabilidade de planejar, coordenar e executar, bem como, divulgar os prazos, calendário de defesas e todas as informações pertinentes ao PCCT.

5. DA INSCRIÇÃO

As inscrições deverão ser efetuadas conforme os procedimentos a seguir:

- a) Inscrever-se no período de **15 de junho a 27 de julho de 2021**, por meio de formulário de inscrição impresso, disponível aos alunos no site do IFAM (<http://www2.ifam.edu.br>) ou na Coordenação de Estágio.
- b) O formulário deve ser preenchido de maneira legível, não deixando em branco nenhum dos campos;
- c) Documentos necessários para inscrição do aluno:
 - 01 (uma) Foto 3X4;
 - Cópia RG e CPF;
 - Cópia de Comprovante de Residência;
- d) A entrega do formulário de inscrição e documentos (foto, RG, CPF e comprovante de residência) deve ser feita no período de inscrição e entregues na Coordenação de Estágio, acompanhada do preenchimento do **Pré-projeto, Cronograma de Execução e o Termo de Compromisso**, disponível na página do IFAM (<http://www2.ifam.edu.br>) Campus São Gabriel da Cachoeira, Extensão, Coordenação de Estágio ou retirar na coordenação de estágio do Campus;
- e) A CESTE divulgará no site do IFAM e no mural da Coordenação de Estágio os projetos



aprovados **no dia 28 de julho de 2021**;

- f) A data de início dos projetos, para efeito de contagem de carga horária total, é **1º de agosto de 2021**, conforme quadro de contagem de horas no **Anexo II** deste edital;
- g) Não serão aceitas inscrições fora do prazo, já estando o aluno plenamente ciente de que o próximo Edital de Projeto de Conclusão de Curso Técnico só será aberto no próximo ano letivo, não cabendo recurso de tal decisão.

6. DA EXECUÇÃO

6.1 O Projeto terá duração conforme o Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso, distribuídas de acordo com o professor (orientador) do Projeto, a serem preferencialmente executadas usando as Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs (e-mail e/ou aplicativos de mensagens) e/ou da mesma forma na pesquisa de campo.

6.2 Cada projeto é único e deverá ser executado por no máximo de 04 alunos e um orientador.

6.3 O aluno deverá, obrigatoriamente, cumprir uma jornada de 04(quatro) horas diárias para a execução do projeto.

6.4 Após iniciar o Projeto, o aluno deverá entregar mensalmente, **Folha de Frequência** e **Ficha de Acompanhamento de Atividades**, disponível na página do IFAM (<http://www2.ifam.edu.br>) Campus São Gabriel da Cachoeira, Extensão, Coordenação de Estágio ou retirar e depois deixar na coordenação de estágio do Campus, e deverão obrigatoriamente ser assinadas pelo aluno e professor(a) orientador(a) e as quais serão imprescindíveis para o cumprimento da carga horária do projeto.

6.5 O aluno que atrasar a entrega dos documentos citados no item 6.4, deverá fazer a entrega no protocolo do IFAM com justificativa formal endereçando a Coordenação de Estágio e Egressos.

7. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 Ao final do Projeto, o aluno deverá realizar a apresentação de seu trabalho no tempo de 10 a 15 minutos, mediante uma banca examinadora formada pelo professor (orientador) e 02 (dois) outros membros convidados da área referente ao tema do Projeto, sendo aprovado o aluno que alcançar média maior ou igual a 6,0 (seis).

7.2 Será de responsabilidade do orientador:

- a. **Presidir** a Banca Examinadora no momento da defesa;
- b. **Indicar** a composição dos membros titulares e suplentes da Banca Examinadora;
- c. **Organizar a composição** e a execução da Banca Examinadora;

7.3 As apresentações dos PCCTs deverão **ocorrer preferencialmente de forma não presencial**. As defesas não presenciais poderão ocorrer por meio de *webconferência* em ferramenta que permita a participação simultânea de várias pessoas e que esteja ao alcance de todos os participantes e garanta a segurança institucional.



7.4 Caso em se optar por apresentação de PCCTs presencialmente, esta deve seguir as normas de Biossegurança e o Plano de Contingência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/Campus São Gabriel da Cachoeira, para enfrentamento da COVID-19, conforme Portaria N°. 18-CONSUP/IFAM, de 29 de julho de 2020.

7.5 As apresentações das defesas do PCCTs, presencialmente, não será aberta ao público, somente participaram da defesa o(s) aluno(s), professor orientador e os membros da banca em dia e horário pré-determinados pela Coordenação de Estágio;

7.6 Três cópias impressas do trabalho deverão ser entregues ao orientador que disponibilizará para membros da Banca Examinadora, com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência da realização da data da defesa.

7.7 O formato do trabalho impresso a ser entregue para a banca deve ser em forma de **Projeto Científico**, de 5 a 8 páginas e deverá conter obrigatoriamente: i) capa com identificação da instituição e autor; ii) Sumário; iii) Introdução; iv) Justificativa; v) Objetivo; vi) Fundamentação teórica; vii) Metodologia; viii) Resultados e Discussões, ix) Considerações Finais; e x) Referências, conforme é mostrado no modelo disponível na página do IFAM (<http://www2.ifam.edu.br>) Campus São Gabriel da Cachoeira, Extensão, Coordenação de estágio) e respeitando as devidas normas da ABNT.

7.8 A versão final do trabalho, com as correções e considerações da banca, deverá ser entregue **pelo orientador**, em formato PDF via e-mail para cest.csgc@ifam.edu.br ou no protocolo da instituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do dia da defesa; no assunto do e-mail, o orientador deverá identificar o projeto como sendo de PCCT.

7.9 O Cronograma do Processo encontra-se descrito no **Anexo I** deste Edital.

7.10 O quadro de contagem de horas para cumprimento da carga horária do PCCT como equivalência para Estágio Obrigatório Supervisionado encontra-se no **Anexo II**.

8. COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ORIENTADOR

- a) Compete ao orientador sugerir, propor, orientar e avaliar o projeto para que atenda aos critérios da pesquisa científica, zelando pela correção da língua portuguesa, desde a elaboração do projeto até a apresentação e a defesa do projeto de conclusão de curso técnico;
- b) Acompanhar a elaboração do projeto, bem como as etapas de seu desenvolvimento;
- c) Orientar o aluno, quando necessário, na reelaboração de projeto e sugerir, se for o caso, indicações bibliográficas e as fontes de dados disponíveis em instituições públicas ou particulares ou da produção de dados oriundos de trabalho de campo;
- d) Atendimento, individualmente ou de dois ou mais alunos, preferencialmente usando as Tecnologias da Informação e Comunicação – TICs (e-mail e/ou aplicativos de mensagens), cada aluno para orientação e avaliação do trabalho de pesquisa com a finalidade de preservar a articulação teórico-prática para a produção de um novo conhecimento. Em caso da não possibilidade de atendimento via TICs, o orientador deverá agendar com o discente dia e local para atendimento presencial, desde que respeite o protocolo de biossegurança e distanciamento social de no mínimo de 1,5m;



- e) Participar das reuniões ou encontros promovidos pelo Departamento de Produção e Extensão com a finalidade de discutir, compartilhar e expor o desenvolvimento dos projetos que orientam;
- f) Atender semanalmente seus alunos orientandos, em horário previamente combinado com os mesmos;
- g) Participar das defesas de seus orientandos, cujas bancas presidirá;
- h) Assinar, juntamente com os demais membros das bancas examinadoras, fichas de avaliação de PCCT e as atas finais das sessões de defesa;
- i) Cumprir e fazer cumprir o Regulamento;
- j) Comunicar por escrito a Coordenação de Estágio e Egressos qualquer fato, sugestão ou irregularidade, relacionada às atividades do aluno orientando;
- k) Sugerir e convidar dois professores da área de concentração do projeto para composição da banca avaliadora.
- l) Orientar até 05 (cinco) alunos simultaneamente neste Edital.

9. COMPETÊNCIAS DO ALUNO ORIENTADO

- a) Cumprir rigorosamente os prazos do cronograma deste edital;
- b) Entregar mensalmente as frequências assinadas pelo orientador;
- c) Sugerir, propor e cumprir as orientações pelo professor no desenvolvimento do projeto;
- d) Citar as fontes de pesquisas de dados obtidos em outras obras, pesquisas e artigos, para evitar que seu projeto seja considerado como plágio;
- e) Apresentar ao orientador os trabalhos e pesquisas solicitadas durante o desenvolvimento do projeto;
- f) Zelar pela boa qualidade do conteúdo do projeto, obedecendo às normas da língua portuguesa e a formatação conforme a ABNT vigente;
- g) Entregar 10 (dez) dias antes da defesa, 03 (três) vias do projeto para o orientador e membros da banca examinadora.
- h) Entregar, em até 15 dias corridos, a versão final do PCCT ao seu orientador, para que o mesmo o envie a CESTE, em uma versão digitalizada.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A perda de qualquer um dos prazos descritos no Cronograma constante do Anexo I deste Edital ou descumprimento de uma das suas cláusulas será caracterizada como desistência do projeto.

10.2 Caso o projeto seja aprovado no dia da defesa e houver correções a fazer, o aluno deverá corrigir o projeto em até 10 (dez) dias corridos a contar da defesa do Projeto.

10.3 Caso o projeto seja reprovado, o (a) aluno (a) terá apenas uma nova chance para defender seu projeto num prazo de até 30 (trinta) dias corridos, fazendo solicitação via protocolo à CESTE, para que seja marcada uma nova data de defesa.



10.4 Caso o PCCT não esteja concluído até o período da defesa, o(s) orientado(s) juntamente com o orientador deverão, neste período, solicitar e justificar a prorrogação da defesa do projeto via protocolo a CESTE, cujo prazo máximo será de 30 (trinta) dias corridos, cabendo ao DEPEX/CESTE o deferimento e a possível data para a realização da defesa.

10.5 Os critérios e fichas avaliativas utilizadas na avaliação do PCCT pelo professor orientador e avaliadores serão apresentados no dia da defesa.

10.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Extensão e Produção – DEPEX/CSGC.

10.7 Outras informações poderão ser obtidas por meio do e-mail: cest.sgc@ifam.edu.br.

São Gabriel da Cachoeira, 15 de junho de 2021.

Leonam Matos Correia Lima
Diretor Geral do IFAM/Campus SGC
Portaria Nº 1.136-GR/IFAM de 27/05/2019
DOU de 29/05/2019



ANEXO I

CRONOGRAMA DE EVENTOS DO PCCT/2021

Divulgação do Edital	15 de junho de 2021
Período de Inscrição do Projeto	15 junho a 27 de julho de 2021
Divulgação dos Projetos Aprovados	28 de julho de 2020.
Início das atividades do PCCT	1º. de agosto de 2021.
Período de defesa pública dos projetos.	Início: 22 de novembro de 2021.
Data limite de defesa pública dos projetos.	Final: 10 de dezembro de 2021.



ANEXO II

CONTAGEM DE HORAS

Apresentamos abaixo **calendário de contagem** de horas e o **quadro de horas** por curso de acordo com a carga horária do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de cada curso para cumprimento das horas do projeto.

CALENDÁRIO PARA CONTAGEM DE HORAS

AGOSTO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						01
02	03	04	05	06	07	08
09	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

- Dias de contagem de horas.
26 Dias para contagem de horas.

SETEMBRO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		01	02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

- Dias de contagem de horas.
23 Dias para contagem de horas.

OUTUBRO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
				01	02	03
04	05	06	07	08	09	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

- Dias de contagem de horas.
24 Dias para contagem de horas.

NOVEMBRO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
01	02	03	04	05	06	07
08	09	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

- Dias de contagem de horas.
02 Dias para contagem de horas.
 Dias de apresentação da defesa do projeto.



DEZEMBRO

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
			02	03	04	05
06	07	08	09	10	11	12

■ Dias de apresentação da defesa do projeto.

QUADRO DE HORAS POR CURSO

CURSO	MODALIDADE	CH/DIA A SER CUMPRIDA
ADMINISTRAÇÃO	INTEGRADO	200h
AGROPECUÁRIA		300h
INFORMÁTICA		200h
SEC. ESCOLAR	SUBSEQUENTE	300h
INFORMÁTICA		200h
ADMINISTRAÇÃO		200h
PROEJA-ADM	PROEJA	200h



ANEXO III

QUADRO DE DOCENTES DA ÁREA TÉCNICA

DOCENTES		FORMAÇÃO ACADÊMICA
Téc. em Administração		
1	Ana Flávia Monteiro Diógenes	Grad. em Direito/Espec. em Direito público.
2	Andréa Alves Lustoza de Carvalho	Grad. em Educação Física/Espec. em Turismo e Gestão Territorial.
3	Leonam Matos Correia Lima	Grad. em Administração de Empresas e Comércio Exterior/Espec. em Gestão de Recursos Humanos/Mest. Em Gestão de Informação.
4	Elias Brasilino de Souza	Grad. em Filosofia/Espec. em Gestão e Manejo Ambiental em Sistemas Florestais/Espec. em Ed. Profissional de Nível/Mest. em Sociedade e Cultura na Amazônia.
5	Samara Teixeira dos Santos	Grad. em Administração de Empresas/ Espec. em Gestão em Logística/ Mest. em Engenharia de Transportes e Gestão Territorial.
Téc. em Agropecuária		
1	Bárbara Dani M. Machado Caetano	Grad. Engenharia Florestal/Espec. em Topografia e Sensoriamento Remoto/Mest. em Ciências Ambientais.
2	Luana Malheiros Ferreira	Grad. em Engenharia de Pesca/Mest. em Aquicultura.
3	Renato Valadares de Souza Moreira	Grad. em Agronomia/Mest. em Agronomia/Dr. em Produção Vegetal.
5	Kleber de Souza Miranda	Grad. em Matemática/Espec. em Ed. Com Ênfase no Ens. Fundamental 2 e Médio/Mest. Profissional em Ciências Ambientais.
5	Luís Gustavo Marcolan	Grad. em Química/Espec. em Metodologia de Ensino de Ciências da Natureza.
6	Genilson Carlos das Chagas	Grad. em Geografia/ Aperf. em Gênero e Diversidade na Escola/Espec. em Educação Ambiental e Geografia do Semiárido/Espec. em Esp. EJA com Ênfase no Sistema Prisional/Mest. em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos.
Téc. em Informática		
1	Tiago Francisco Andrade Diocesano	Grad. em Análise e Desenvolvimento de Sistemas/Espec. em Desenvolvimento de Sistemas com JAVA/Mest. em Computação Aplicada.
2	Diego Pedro Gonçalves da Silva	Grad. em Bacharelado em Ciência da Computação.



3	Mauro Júnior Batista Amazonas	Grad. em Licenciatura em Informática/ Mest. em Informática.
Téc. em Secretaria Escolar		
1	Eduardo Cornaccini Moreira	Grad. em Economia/ Mest. em Economia.
2	Raimundo Santarém dos Santos	Grad. em Artes Plásticas/Espec. em Pós-Graduação Docência do Ens. Superior.
3	Joscival Vasconcelos Reis	Grad. em Letras/Espec. em Ed. Profissional Integ. À Ed. Básica EJA/Mest. em Sociedade e Cultura na Amazônia.